MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 648/2010.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: "CURSO DE QUALIFICAÇÃO: PRÁXIS SÓCIO-AMBIENTAL DA DEFESA CIVIL", sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Atividades de Extensão desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6° do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 232/2010 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua VI Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de dezembro de 2010, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005573/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: "CURSO DE QUALIFICAÇÃO: PRÁXIS SÓCIO-AMBIENTAL DA DEFESA CIVIL", sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Atividades de Extensão**,** no período de 15 de março de 2010 à 21 de outubro de 2010, cadastrado no SIGProj nº 44584.300.8908.05042010, tendo como Coordenador o Professor JOÃO GILBERTO DE FARIAS SILVA, com o objetivo de orientar a prática ambiental através de grupos de trabalho nas áreas de conhecimento da defesa civil, mais vulneráveis, conforme consta no processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 28 de dezembro de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.